ADITAMENTO AO ACORDO MODIFICATIVO DO CONTRATO-PROGRAMA

aquel Teixeira

Terminada a primeira fase do Programa Extraordinário de Regularização de Dívidas do SNS, existem entidades do SNS que permanecem com valores muito elevados de pagamentos em atraso em percentagem do valor anual do contrato-programa, configurando uma situação de insustentabilidade a médio prazo.

Por outro lado, no despacho nº 2508/2012, de 10 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, foi determinada a obrigatoriedade das instituições elaborarem os seus planos estratégicos para o período 2013-2015, os quais visam que as entidades de natureza empresarial possam convergir para uma situação de EBITDA nulo.

Neste contexto, o Despacho n.º 2825/2012, de 31 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde determina a atribuição de verba de convergência à entidade aqui referida, tendo como objetivo criar condições para que esta encete uma trajetória de convergência para uma situação em que não acumule pagamentos em atraso nem défices de exploração, obtendo o seu reequilíbrio financeiro.

Assim, e com carácter de excepcionalidade, é celebrado o presente aditamento ao acordo modificativo do contrato-programa de 2012.

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P., representada pelo seu Presidente Dr. Luís Manuel Cunha Ribeiro, com poderes para outorgar o acto, doravante designada de "ARS";

E

O HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E., como segundo outorgante, neste acto representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Rianço Josué, com poderes para outorgar o acto, doravante designado de "Hospital".

Cláusula 1ª

Valor de Convergência para regularização de dívidas

1. O Hospital receberá a importância de €11.174.921,00, prevista no Despacho n.º2825/2012, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, a qual se destina exclusivamente ao pagamento de dívidas a fornecedores que se encontrem na situação prevista no nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, seguindo os mesmos procedimentos do Programa de Regularização de Dívidas do SNS.

Cláusula 2ª

Pagamento do valor de convergência para regularização de dívidas

- 1. O Hospital receberá de uma só vez a totalidade da verba de convergência para regularização de dívidas estabelecida na Cláusula anterior;
- 2. O pagamento da verba de convergência para regularização de dívidas referida no número anterior é condicionado à aprovação pela tutela do plano estratégico da entidade, estabelecido pelo despacho nº 2508/2012, de 10 de dezembro, o qual deve conter um trajetória de correção, de forma a obter um EBDITA nulo no prazo máximo de três anos.
- 3. O não cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico referido no número anterior, é penalizado com a retenção nos adiantamentos do contrato de 2013 e anos seguintes de uma verba mensal, igual a um trinta e seis avos do valor de convergência ora atribuído à entidade.

Celebrado aos 31 dias do mês de Dezembro, de 2012.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

LUÍS CUNHA RIBEIRO Presidente do Conselho Directivo

ARSLVT, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. O Presidente do Conselho de Administração José Rianço Josué (Dr.)

he he

APÊNDICE I PRODUÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO

Instituição: Contratualização: Anexo (Hospital Distrital de Santarém, EPE Periodo Análise: Dezembro 20									
Pospital Districtive Santalent, LPL		D		NAME OF STREET	Periodo Ana	lise: Dezembro 201			
	Doentes Equivalentes			Preço					
	ICM	N.º	%	Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)			
1. Consultas Externas:									
№ Primeiras Consultas Médicas				53,08€	44.232,00	2.347.834,56			
Nº Consultas Médicas Subsequentes				48,25 €	103.728,00	5.004.876,00			
2. Internamento:						2 3 C C C C C C C C C C C C C C C C C C			
Doentes Saidos				W					
GDH Médicos	0,7629	11.633,00	94,16%	1.710,68 €	12.354,00	15.181.969,72			
GDH Cirúrgicos - Actividade Base	1,3564	1.688,00	99.65%	1.710,68 €	1.694,00	3.916.778.40			
GDH Cirúrgicos - Actividade Adicional	1,3564	400,00	99,65%	1,404,04 €	401.00	761.775,94			
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,3564	1.722,00	99,65%	1.710,68 €	1.728,00	3,995,670,86			
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						0.000.010,00			
Doentes Medicina Física e Reabilitação				227,29€	0,00	0,00			
Doentes de Psiguiatria Crónicos no Hospital				78,40 €	0,00	0.00			
Reabilitação Psicossocial (Psiquiatria)				78,40 €	0,00	0,00			
Doentes Crónicos Ventilados				270,40 €	0,00	0,00			
Doentes Crónicos de Hansen				78,40 €	0,00	0,00			
Doentes Crónicos da Pneumologia				78,40 €	0,00	0,00			
Valor Total do Internamento						23.856.194,92			
3. Episódios de GDH de Ambulatório:									
GDH Cirúrgicos - Actividade Base	0,6699			1.710,68 €	3.496,00	4.006.361,92			
GDH Cirúrgicos - Actividade Adicional	0.6699			1.404,04 €	0.00	0.00			
GDH Médicos	0,2148			1.710,68 €	14.980,00	5.504.461,88			
Valor dos GDH de Ambulatório						9.510.823,80			
4. Urgências:									
Atendimentos (SU - Polivalente)				121,81 €	0,00	0,00			
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				61,04 €	100.331,00	6.124.204,24			
Atendimentos (SU - Básica)				34,76 €	0.00	0,00			
5. Sessões em Hospital de Dia:									
Hematologia				325,27 €	0,00	0,00 €			
lmuno-Hemoterapia				325,27 €	2.086,00	678.513,22			
Psiquiatria				33,79 €	3.300,00	111.507,00 €			
Psiquiatria (Unidades Sócio-Ocupacionais)				33,79 €	0.00	0.00 €			
Outros				22,32 €	5.880,00	131.241,60			
Valor Total do Hospital de Dia	-					921.261,82 €			

h

APÊNDICE I (continuação)

PRODUÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO

Instituição: Contratualização: Anexo Ci Hospital Distrital de Santarém, EPE Periodo Análise: Dezembro 201									
电影性的 医	Doentes Equivalentes			No. of the control of					
St. Adv. Company	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)			
6. IG até 10 semanas:				(Ш103)		THE PARTY OF THE PARTY OF			
Medicamentosa									
N.º IG				313,72 €	5,00	1.568,60 €			
Cirúrgica									
N.º IG				408,48 €	310,00	126.628,80 €			
7. Planos de Saúde:									
VIH/Sida									
Doentes em tratamentos ambulatório TARV				10.156,80 €	597,00	6.063.609,60 €			
Diagnóstico Pré-Natal									
Protocolo I				41,80 €	0,00	0,00 €			
Protocolo II				71,60 €	0,00	0.00 €			
8. Serviços Domiciliários:					5,50	0,00 2			
N.º de Visitas				36.68 €	0.00	0,00€			
9. Lar (IPO):					0,00	0,00 C			
Dias de Estadia				69,75 €	0,00	0,00 €			
10. Outros:						0,00 €			
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório						911.196,02 €			
hternos						672.158,14 €			
Valor da Produção Contratada						55.540,356,50 €			
11. Incentivos institucionais						2.314.181,52 €			
12. Convergência						0,00€			
Valor Total do Contrato						57.854.538,02 €			
Verba de convergência para regularização de dividas				T		11.174.921,00 €			